



Número: **0017109-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RICARDO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75661 637	22/02/2021 16:34	<a href="#"><u>2753659_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00171099220208172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICARDO FRANCISCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 18 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/02/2021 16:34:04  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022216340395400000074146692>  
Número do documento: 21022216340395400000074146692

Num. 75661637 - Pág. 1



Número: **0017109-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RICARDO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75661 638	22/02/2021 16:34	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

26/01/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 26/01/2021 16:37
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 660014	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0017109-92.2020.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 11.812,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 253,68
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 118,13
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 371,81

85650000003 4 71810487202 0 11231000066 9 00140000000 4

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 26/01/2021 16:37
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 660014	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0017109-92.2020.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 11.812,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 253,68
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 118,13
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 371,81

85650000003 4 71810487202 0 11231000066 9 00140000000 4

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 26/01/2021 16:37
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 660014	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0017109-92.2020.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 11.812,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 253,68
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 118,13
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 371,81

85650000003 4 71810487202 0 11231000066 9 00140000000 4





**Guia - Ficha de Compensação**

<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DÉPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>
05/02/2021	05/02/2021	0	ESTADUAL
<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>		
660014	00171099220208172001		
<b>UF/COMARCA</b>	<b>ÓRGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DÉPÓSITO (R\$)</b>
PE	Vara Cível	RÉU	371,81
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Jurídica	333054826000192	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
RICARDO FRANCISCO DA SILVA	FÍSICA	09179756425	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>			
7A5A905AA01F86EB			
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>			
856650000003 4 71810487202 0 11231000066 9 00140000000 4			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/02/2021 16:34:04  
<https://pjje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2102221634041920000074146693>  
Número do documento: 2102221634041920000074146693

Num. 75661638 - Pág. 2



Número: **0017109-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RICARDO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74412 997	01/02/2021 15:19	<a href="#"><u>Liberação de Alvará de Transferência</u></a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA SEÇÃO A DA 24<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE**

**PROCESSO: 0017109-92.2020.8.17.2001**

**PROMOVENTE: RICARDO FRANCISCO DA SILVA**

**PROMOVIDA: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A**

**RICARDO FRANCISCO DA SILVA, já amplamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que tramita neste douto juízo, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, legalmente constituído nos autos da ação de cobrança, vem perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer:**

A Demandada efetuou o depósito referente ao cumprimento voluntário da obrigação, no valor total de **R\$ 3.879,70 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme comprovante de depósito de Id. 74328995 dos autos.

A parte Demandante concorda com o valor depositado, inclusive renunciando ao prazo recursal e requer à Vossa Excelência, a expedição dos competentes alvarás de transferência/liquidação do crédito, sendo **um em favor do Autor no valor de R\$ 2.361,56 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e outro em favor dos patronos do autor**, no valor de **R\$ 1.518,14 (um mil quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos)**, referente aos honorários contratuais, v.g., procuração/contrato de Id. 59991138 dos autos, no valor de R\$ 1.012,09 (um mil e doze reais e nove centavos) e honorários sucumbenciais arbitrados no valor de R\$ 506,05 (quinhentos e seis reais e cinco centavos), **ambos com juros e acréscimos legais do período, se houver**.

Tendo em vista a suspensão dos serviços presenciais e para evitar aglomerações em razão de contaminação do coronavírus, e em observância ao Provimento do CGJ/TJPE nº 15, de 01 de abril de 2020, requer seja oficiado a CEF para efetuar a transferência dos créditos nas contas dos beneficiários a saber:

Caixa Econômica Federal – Cód. 104  
Agência 2546 Op. 013 Conta/Poupança 22419-3  
Valor: R\$ 2.361,56 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)  
Titular: RICARDO FRANCISCO DA SILVA  
CPF: 091.797.564-25  
Tel.: (81) 98513-9354

E

Caixa Econômica Federal – Cód. 104  
Agência 3122 Op. 013 Conta/Poupança 32793-3  
Valor: R\$ 1.518,14 (um mil quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos)  
Titular: ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS  
CPF: 884.647.684-00  
Tel.: (81) 99944-1109

Isto posto, requer à Vossa Excelência, a expedição de ofício/alvará de



transferência de valores para a CEF efetuar o crédito nas contas dos beneficiários acima indicadas, com juros e acréscimos legais do período, se houver, por ser da mais lídima **JUSTIÇA**.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Recife/PE, 01 de fevereiro de 2021.

**Bel. Adson José Alves de Farias  
OAB/PE 1292-A**



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 01/02/2021 15:19:02  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020115190288300000072934333>  
Número do documento: 21020115190288300000072934333

Num. 74412997 - Pág. 2



Número: **0017109-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RICARDO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74328 994	29/01/2021 15:57	<a href="#"><u>2753659_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO-1</u></a>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00171099220208172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICARDO FRANCISCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 27 de janeiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/01/2021 15:57:39  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012915573930600000072852537>  
Número do documento: 21012915573930600000072852537

Num. 74328994 - Pág. 1



Número: **0017109-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RICARDO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74328 995	29/01/2021 15:57	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:27:28 #10

## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 040 01826088-0	ID Depósito 040271700452101057
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 24A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0017109.92.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor RICARDO FRANCISCO DA SILVA	CPF/CNPJ 091.797.564-25	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 05/01/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 3.879,70
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 3.879,70COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/01/2021 15:57:39  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012915573942600000072852538>  
Número do documento: 21012915573942600000072852538

Num. 74328995 - Pág. 1



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:27:28 #10

## Guia para Depósito Justiça Estadual

2º VIA - TRIBUNAL/VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 040 01826088-0	ID Depósito 040271700452101057
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 24A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0017109.92.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor RICARDO FRANCISCO DA SILVA		CPF/CNPJ 091.797.564-25
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 05/01/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 3.879,70
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 3.879,70COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/01/2021 15:57:39  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012915573942600000072852538>  
Número do documento: 21012915573942600000072852538

Num. 74328995 - Pág. 2



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:27:28 #10

## Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 040 01826088-0	ID Depósito 040271700452101057
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 24A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0017109.92.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor RICARDO FRANCISCO DA SILVA	CPF/CNPJ 091.797.564-25	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 05/01/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 3.879,70
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 3.879,70COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/01/2021 15:57:39  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012915573942600000072852538>  
Número do documento: 21012915573942600000072852538

Num. 74328995 - Pág. 3



Número: **0017109-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RICARDO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74328 996	29/01/2021 15:57	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 3.037,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Abril/2019 a Dezembro/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	9/9/2020 a 21/1/2021
<b>Honorários (%)</b>	15 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	610 dias	1,067947
<b>Percentual correspondente</b>	610 dias	6,794696 %
<b>Valor corrigido para 1/12/2020</b>	(=)	R\$ 3.243,89
<b>Juros(134 dias-4,00000%)</b>	(+)	R\$ 129,76
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.373,65
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 506,05
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.879,70</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

